

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2m540r1m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 757/2026 Protocolo nº 5901/2026 Processo nº 2035/2026	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Clube de Lanço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis MT, no Município de Campo Novo do Parecis - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Clube de Lanço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis MT, no Município de Campo Novo do Parecis – MT**, é uma entidade associativa de natureza civil, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico e interesse social; inscrita no CNPJ nº 08.931.332/0001-00.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública o **Clube de Lanço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis MT**, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico e interesse social; inscrita no CNPJ nº 08.931.332/0001-00.

O **Clube de Lanço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis MT**, constituída uma associação civil, tem como finalidade incrementar e divulgar o esporte do laço.

Diante do exposto e considerando que o **Clube de Lanço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis MT** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual